

**Prefeitura Municipal de Pedreira**  
PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2825, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI Nº 3982.**

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3982, de 17 de Dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito especial, no valor de R\$ 299.500,00, (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

**Suplementação ( + )** **299.500,00**

02 14 01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA		
3914	10.301.0014.1535.0000	Reforma da Unidade de Atenção Especializada	500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	300 049	Reforma de Unid. de Atenção Especializad	
3915	10.301.0014.1535.0000	Reforma da Unidade de Atenção Especializada	93.400,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 049	Reforma de Unid. de Atenção Especializad	
02 14 04	DIVISAO DE PSF/PACS		
3916	10.301.0014.1539.0000	Reforma e/ou Ampliação de UBS - S. Clara	51.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	300 057	Reforma e/ou Ampliação de UBS - S. Clara	
3917	10.301.0014.1539.0000	Reforma e/ou Ampliação de UBS - S. Clara	154.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 057	Reforma e/ou Ampliação de UBS - S. Clara	

Artigo 2o.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial/total da seguinte rubrica do orçamento vigente:

**Anulação:**

02 05 01	DEPTO FINANCEIRO / TESOURARIA		
252	99.999.0002.2999.0000	Reserva de Contingência	-299.500,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0
0100			
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Anulação (-)**

**299.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 02 de janeiro de 2020.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**

***PREFEITO MUNICIPAL***

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Pedreira, na data supra.

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**

***Secretário Municipal de Negócios Jurídicos***